

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Integração do Menor de Espumoso - CIMES		CNPJ: 88.680.178/0001-71	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Francisco Lupatini, 518			
BAIRRO: Arroio	CIDADE: Espumoso	U.F. RS	CEP: 99400-000
E-MAIL : cimes.espumoso@gmail.com	TELEFONE: 54-99650-1248		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.162499.0-1	BANCO: 041 Banrisul	AGÊNCIA: 0605 Espumoso	
NOME DO RESPONSÁVEL: ILCEU ADIR FERRAZ		CPF: 190.393.790-68	
PERÍODO DE MANDATO: 2025-2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9017841546	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Soledade, 20, Centro, Espumoso, RS		CEP: 99400-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: APOIO AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Fevereiro 2026	TÉRMINO Março 2026
PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 5 à 15 anos de idade, vindos de famílias de baixa renda, residentes nos Bairros Arroio, Luiz Parizotto, Habitar Brasil, Martini, São Sebastião, União, Maravalha e Loteamento Popular São Valentin.		
OBJETO DE PARCERIA: O projeto proposto visa o reforço escolar em turno inverso da escola, bem como a execução das oficinas de informática, esporte, dança, música, artesanato, panificação e confeitaria, para aproximadamente 120 participantes, bem como a apresentação de eventos na comunidade, com o intuito de promover a consolidação de hábitos, valores e de costumes, promovendo o resgate de vínculos familiares e comunitários.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: O CIMES é uma entidade sem fins lucrativos que há quase cinquenta anos atua com trabalhos sociais para crianças e adolescentes carentes de nosso Município, trabalho este que tem sido o diferencial na vida dos participantes desta entidade, pois os mesmos ocupam o tempo que seria ocioso, para assimilar conceitos, posturas e vivências, que construam uma orientação de vida, de dignidade e de cidadania, que impede a opção pelo mundo da drogadição e da criminalidade. As atividades serão desenvolvidas na entidade, visando atendimento com qualidade de crianças e adolescentes de 05 à 15 anos de idade, oriundas dos bairros acima citados, onde tem se mantido controlado o número de ocorrências envolvendo adolescentes, em especial no que diz com o tráfico de drogas e a criminalidade.		



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No ato de criação da entidade buscou-se atender as crianças e adolescentes do Bairro Arroio, este na época considerado um foco da criminalidade.

O êxito das ações da entidade levou a expansão do trabalho para os demais bairros vulneráveis a criminalidade, para as famílias envolvidas o projeto configura a única oportunidade de desenvolvimento e formação humana, dado que além das instituições públicas de ensino, somente esta entidade proporciona ocupação do tempo no contraturno escolar, oferecendo atividades educativas, esportivas e de inserção ao mercado de trabalho.

A falta de um projeto como este expõe gravemente esta população a um grau elevado de vulnerabilidade social, de fácil atração pela ação do tráfico e da atividade criminal.

A situação sócio econômica, aliada a um contexto de inexistência de oferta de serviços públicos na perspectiva apresentada pelo projeto, caracterizam o quadro de necessidades desta população para uma intervenção na realidade como a proposta pelo projeto.

O projeto irá oferecer não apenas uma oportunidade de ocupação de tempo ocioso no contraturno escolar, mas também o desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos beneficiados.

O serviço sócio educativo ofertado pretende então assegurar uma intervenção junto ao público alvo, com metodologia adequada e qualificada, para enfrentar a problemática de exposição de crianças e adolescentes ao quadro de vulnerabilidade descrito.

O atendimento será sempre executado no contraturno escolar, para assegurar o direito de acesso à escola, viabilizando a metodologia de educação integral, com a participação nas diferentes oficinas propostas aos usuários deste serviço.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Assegurar a defesa dos direitos e promover a cidadania de crianças e adolescentes vindos de famílias de baixa renda, residentes nos Bairros Arroio, Luiz Parizotto, Habitar Brasil, Martini, São Sebastião, União, Maravalha e Loteamento Popular São Valentin.

Para alcançar o desenvolvimento dos envolvidos, o projeto visa:

- a) promover o reforço escolar, das atividades e trabalhos curriculares da escola frequentada no turno inverso, o qual dar-se-á através do acompanhamento de educadores;
- b) desenvolver habilidades, valores e saberes, o projeto oportunizará participação em oficinas de informática, esporte, dança, música, artesanato, panificação e confeitaria;
- c) proporcionar alimentação básica e necessária para o fortalecimento físico, cognitivo e emocional.

3.2 – ESPECÍFICOS:

3.2.1 – Contratação de profissionais das áreas: educacional, administrativa e operacional.

3.2.2 – Aquisição de material didático e pedagógico para o desenvolvimento das oficinas.

3.2.3 – Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de três refeições diárias (café, almoço e lanche da tarde), aos frequentadores da entidade.

3.2.4 – Aquisição de materiais de limpeza, higiene e combustível.

3.2.5 – Pagamento de despesas com transporte de alunos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades semanais serão desenvolvidas em turno inverso a escola, prevendo a utilização máxima de tempo pelo público beneficiado das dependências do CIMES, para que não fiquem expostos a vulnerabilidade social e a influência negativa do meio onde vivem.

O atendimento é de 01 de fevereiro a 30 de dezembro, de segunda a sexta-feira, de crianças e adolescentes de 5 à 15 anos, no horário das 8 horas às 17 horas, os quais são atendidos em turmas divididas por gênero, e por faixa etária, sendo que as inscrições ocorrem no mês de fevereiro de cada ano, concomitante com o início das atividades. Ainda no mês de fevereiro de cada ano serão realizados os orçamentos para a aquisição de materiais, projetadas as atividades e seus devidos cronogramas de execução.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 – Contratação de profissionais das áreas: educacional, administrativa e operacional, conforme cronograma de execução das metas, inclusive para manter a segurança do local.

5.1.2 – Aquisição de material didático e pedagógico para o desenvolvimento das oficinas, conforme cronograma de execução das metas, sendo que em contrapartida a entidade disponibilizará o restante dos materiais necessários para realização das oficinas;

5.1.3 – Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de 03 refeições diárias, aos frequentadores da entidade, conforme cronograma de execução das metas, sendo que em contrapartida a entidade disponibilizará o restante dos gêneros alimentícios necessários para viabilizar o atendimento da meta proposta;

5.1.4 – Aquisição de gás de cozinha, materiais de limpeza, higiene e combustível, conforme cronograma de execução das metas, sendo que em contrapartida a entidade disponibilizará recursos para a manutenção do veículo responsável pelo transporte do público alvo.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1 – Efetivação de todas as ações e oficinas propostas pelo projeto, assegurando a participação no contraturno escolar;

5.2.2 – Assegurar a participação de 75% dos inscritos nas oficinas propostas;

5.2.3 – Melhorar o rendimento escolar;

5.2.4 – Melhorar a qualidade de vida dos frequentadores.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A entidade adotará o sistema de registro de participação nas atividades pelo público alvo, indicadores de comportamento e atitudes dos usuários, verificação das aquisições previstas, e ainda realização de pesquisa de satisfação da comunidade envolvida com o público alvo.

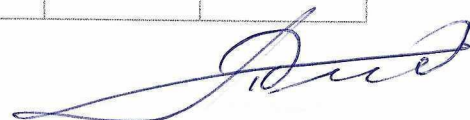


6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1.1	Contratação de profissionais	Coordenadora pedagógica	UN	01	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.1	Contratação de profissionais	Professor	UN	02	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.1	Contratação de profissionais	Cozinheira	UN	01	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.1	Contratação de profissionais	Auxiliar de Padaria	UN	01	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.1	Contratação de profissionais	Servente	UN	02	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.1	Contratação de Profissionais	Monitores	UN	02	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Folhas de Ofício	PCT de 500 folhas	264	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	EVA	UN	60	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Cola Adesiva/EVA/Escolar	UN	100	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Lápis preto	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Lápis colorido	UN	40	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Cola quente	UN	80	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Prendedor roupa	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Borracha	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Apontador	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Pincel atômico	UN	15	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Caneta	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Tinta tempera Guache	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Tesoura	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Fita Adesiva/Durex/ Dupla Face	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Tecido Decopage	MT	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Tecido Feltro	MT	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Fibra Enchimento	KG	1	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Base Laminado	UN	15	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Linha para Bordar	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Fita Cetim	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Bambolê	UN	12	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Bola	UN	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Pula Corda	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Pistola Cola Quente	UN	4	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Bomba de encher bola	UN	1	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Bico de encher bola	UN	1	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Pincel silicone	UN	2	Fevereiro 2026	Março de 2026
1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Balão	UN	1.000	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Tonner para impressora	UN	2	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.2	Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos	Pen drive	UN	2	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Farinha de Rosca	KG	5	Fevereiro 2026	Março de 2026

5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sacos/Embalagens de papel	UN	100	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Orégano	UN	2	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Pipoca	KG	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Confeitos Coloridos/ Chocolate Granulados	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Cravo	UN	3	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Ervilha/Milho	UN	15	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Banha	KG	50	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Amendoim	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Lentilha	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Canela	UN	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Beterraba	KG	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Caldo de Galinha	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Chá	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Feijão	KG	5.720	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Arroz	KG	3.960	Fevereiro 2026	Março de 2026

5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Embalagem Plástica	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Escova de Madeira	UN	02	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Isqueiro/Fósforos	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Pano de Prato	UN	40	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Papel Toalha	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Carne Bovina	KG	3.960	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Carne Suína	KG	3.080	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Carne de Frango	KG	5.500	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Óleo de Soja	LT	3.300	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Macarrão	KG	5.060	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Açúcar	KG	2.200	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Farinha de Trigo	KG	6.600	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Farinha de Milho	KG	1.760	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Ovos	DZ	2.200	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Café	KG	220	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Leite	LT	5.580	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Hortaliças/ Legumes	KG	40	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Batata	KG	50	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sardinha	UN	65	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Polvilho	KG	60	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Bebida Láctea/Iogurte	UN	90	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Côco ralado	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Presunto	KG	200	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Queijo	KG	740	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Suco	UN	12.300	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Tempero Arisco/Sabor	UN	6	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sagu	KG	140	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sal Amoníaco	UN	200	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sal	KG	190	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Vinagre	LT	400	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Frutas /Verduras	KG	8.300	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Alho	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Temperos	UN	2.528	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Cebola	KG	767	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Extrato de Tomate	LT	1.968	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Leite em Pó	UN	928	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Pepino	KG	100	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Crema de Leite	UN	2.000	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Doce de abóbora	UN	70	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Schmier em geral	UN	40	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Milho Verde	UN	576	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Sacos para Freezer	UN	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Maisena/Amido de Milho	UN	112	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Salsicha	KG	230	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Achocolatado/ Nescau	LT	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Pão	UN	1.000	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Biscoito	PCT	113	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Doce de Leite	UN	336	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Manteiga	KG	440	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Nata	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Chocolate granulado	KG	2	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Leite Condensado	CX	20	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Mortadela	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Margarina	KG	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Fermento Químico em pó	PCT	440	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Fermento em pó instantâneo	PCT	264	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.3	Aquisição de gêneros alimentícios	Carvão	SC	4	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Detergente para louça	UN	528	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Flanela/Pano Algodão	UN	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Lustra Moveis	UN	3	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Odor/Perfume Banheiro	UN	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Alvejante	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Esponja para louça	UN	440	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Esponja de aço	UN	12	Fevereiro 2026	Março de 2026



5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Luvax	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Torneira	UN	3	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Cera	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Água Sanitária	LT	293	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Desinfetante	LT	440	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Sabão em pó	KG	264	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Rodo	UN	3	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Sabão em Barra	UN	24	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Sacos de lixo	UN	40	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Vassoura	UN	10	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Papel Higiénico	Rolo	4500	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de materiais de limpeza	Álcool/Álcool Gel	LT	200	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de Combustível	Gasolina	LT	800	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de Combustível	Óleo Diesel	LT	800	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de combustível	Óleo lubrificante	LT	5	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.4	Aquisição de Combustível	Gás	UN	30	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.5	Transporte de alunos	Diversos	UN	8	Fevereiro 2026	Março de 2026

5.1.5	Aquisição de material para reformas	Diversos	UN	-	Fevereiro 2026	Março de 2026
5.1.5	Mao de obra para reformas	Diversos	UN	-	Fevereiro 2026	Março de 2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA	
RECEITA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 62.524,00
TOTAL GERAL	R\$ 62.524,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.1	R\$ 31.262,00	R\$ 31.262,00				
5.1.2						
5.1.3						
5.1.4						
5.1.5						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
5.1.1						
5.1.2						
5.1.3						
5.1.4						
5.1.5						

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
Contratação de Profissionais e Impostos	R\$ 32.000,00
Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 1.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 26.824,00
Materiais de Limpeza	R\$ 2.000,00
Combustível	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 62.524,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas mensal deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse da parcela. Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro Municipal de Integração do Menor de Espumoso – CIMES –, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida a estrutura física, demais gêneros alimentícios, veículo e manutenção do mesmo para o transporte ou transporte terceirizado, os materiais didáticos e pedagógicos para a realização das oficinas, materiais de expediente, os custos operacionais, bem como a contratação dos demais profissionais necessários para a plena execução do objeto desta parceria.

Nestes termos pede deferimento.



Espumoso RS, 25 de Fevereiro 2026.

Centro de Integração do Menor de Espumoso - CIMES

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

12.2 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____